



RESOLUÇÃO N° 043/2020-PGB

Desliga as doutorandas por não realizarem a matrícula semestral.

Considerando que as doutorandas Daiany de Fátima Corbeta e Gabriela Nardi não efetivaram sua matrícula no primeiro semestre de 2020, caracterizando assim desistência do Programa.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 11/09/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam desligadas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá, as doutorandas **Daiany de Fátima Corbeta e Gabriela Nardi**.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 29/02/2020, por não terem efetivado a matrícula, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2020.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -